

À SEC. EXECUTIVA PARA  
LEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...../...../.....  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 1032 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – e art. 76 Inciso V - Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco para que junto a Secretaria de Municipal de Educação determine uma reforma na Escola Municipal Djanira Bezerra dos Reis, localizada na Avenida Praia do Amapá, Loteamento Praia do Amapá, Bairro Taquari, Segundo Distrito de Município de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.  
04 de agosto de 2021.

Deputado **Wagner Felipe**  
PL

DEPUTADO ESTADUAL  
**WAGNER**  
**FELIPE**



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar da Escola Djanira Bezerra dos Reis que está localizada no Bairro do Taquari, Loteamento Praia do Amapá, no Segundo Distrito de Rio Branco. A referida escola atende crianças filhos de moradores da comunidade e adjacentes, porém a mesma apresenta algumas necessidades para atender a demanda, onde se faz necessário uma reforma no forro, que caiu; revitalizar o parquinho das crianças; aumentar a cantina, pois o tamanho atual não comporta nem um freezer. Além disso falta agente de portaria, pois os que lá atuavam eram contratados através de uma empresa terceirizada, cujo contrato encerrou-se.

Consideramos que o espaço físico escolar possui grande relevância para o bom desenvolvimento das atividades escolares. Portanto, pedimos que A PREFEITURA, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade com certa urgência.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
04 de agosto de 2021.**

Deputado **Wagner Felipe**  
PL

**WAGNER** DEPUTADO ESTADUAL  
**FELIPE**